

**Processo Administrativo nº** : 0006622-91.2023.8.01.0000

Local : Rio Branco Unidade : CPL

Requerente : Gerência de Instalações

Requerido : Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Assunto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de Reforma e Adequação do Centro

Integrado de Cidadania de Epitaciolândia - Fórum da Comarca, no município de Epitaciolândia/AC

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à **Tomada de Preços nº 3/2023**, de acordo com as Atas de realização (id's 1584462 e 1588702), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de regime de empreitada por preço global, a empresa **EMOT CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.909.332/0001-03, com o valor global de R\$ 1.309.897,90 (um milhão, trezentos e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE e HOMOLOGA-SE os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini**, **Presidente do Tribunal**, em 04/10/2023, às 15:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 1589188 e o código CRC 6D75DF06.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0006622-91.2023.8.01.0000 1589188v2